



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

### EDITAL Nº 008/2015-PPGL

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014, torna público o presente Edital,

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAII/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 040/2014-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 29 de julho de 2015 e da Comissão do Processo Seletivo 2016/2018, reunida em 31 de julho de 2015.

## 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal.

1.2 Serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do mestrado, obtido em curso reconhecido pela Capes.

1.3 O pedido de inscrição deverá ser protocolado em requerimento específico:

- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85814-110, *Campus* de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82.
- Data e horário de inscrição: **1º a 30 de setembro de 2015, das 14 às 17 horas.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **26 de setembro de 2015.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **07 de outubro 2015.**

1.4 Documentação necessária:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- c) **uma cópia autenticada em cartório** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- d) **uma cópia autenticada em cartório** do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- e) **uma cópia autenticada em cartório** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- f) **uma cópia autenticada em cartório** do histórico e do diploma do curso de Mestrado ou **cópia autenticada em cartório** de documento comprobatório da conclusão do curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;
- g) **uma cópia de versão** impressa do currículo gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, devidamente atualizado e instruído com documentos comprobatórios, organizados e paginados na mesma sequência do Lattes e encadernado.
- h) **três cópias** impressas do projeto de pesquisa. O projeto deve conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, em corpo 12, fonte *Times New Roman* e espaçamento 1,5. Seu conteúdo deve ser adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- i) **carta de solicitação de** convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, com respectivo comprovante (histórico do mestrado) e indicação da opção pela língua estrangeira para a qual prestará exame referente à primeira etapa do processo de seleção.
- j) no caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia autenticada **em cartório** do passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE;
- k) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.

## 2 LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

2.1 Para o processo seletivo - Turma 2016/2020 – serão ofertadas 18 (dezoito) vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

- a) Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; b) Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade; c) Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados; d) Literatura, Memória, Cultura e Ensino.

As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/letras>.

### a) **LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

Ementa - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato

linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

**b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE**

Ementa - Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

**c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

Ementa - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

**d) LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

Ementa - Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

### **3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

3.1 O Curso de Doutorado tem duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

3.2 As disciplinas são ofertadas semestralmente, conforme Regulamento do Programa.

### **4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

4.2 Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:

4.2.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol, italiano, alemão ou francês), de caráter eliminatório, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de leitura e de interpretação dos candidatos, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

4.2.1.1 **No ato da inscrição**, o candidato pode solicitar convalidação do exame de proficiência prestado para o Mestrado, conforme Resolução interna do Programa de Pós-Graduação.

4.2.1.2 Os candidatos estrangeiros deverão optar por uma língua que não seja a de seu país de origem, de acordo com as ofertadas pelo Programa.

4.2.2 **SEGUNDA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a sondagem da capacidade de análise, interpretação e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção escrita de texto científico.

4.2.2.1 A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

A) **LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitex, 2004.

BAKHTIN, Mikhail. O problema do texto na Linguística, na Filologia e em outras Ciências Humanas. In: \_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 306-335.

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. São Paulo: Parábola, 2002.

DE CERTEAU, Michel. **A Cultura no plural**. São Paulo: Papyrus, 2001.

MOITA LOPES, Luiz Paulo. **Linguística Aplicada na modernidade recente**. São Paulo: Parábola, 2013.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

B) **LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e estética**. São Paulo: Hucitec; Unesp, 1993.

BHABHA, Homi K. Interrogando a identidade: Franz Fanon e a prerrogativa pós-cultural. In: \_\_\_\_\_. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2005.

BERND, Zilá. **Por uma Estética dos Vestígios Memoriais: Releituras das Literaturas das Américas a Partir dos Rastros.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

CARVALHAL, Tânia Franco. **Literatura comparada.** São Paulo: Ática, 2004.

COUTINHO, Eduardo. **Literatura comparada na América Latina.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

NITRINI, Sandra. Literatura Comparada no Brasil. In: \_\_\_\_\_. **Literatura Comparada.** São Paulo: Edusp, 2000.

SANTIAGO, Silvano. O Entre-lugar do discurso latino-americano. In: \_\_\_\_\_. **Uma literatura nos trópicos.** Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

TELES, Gilberto Mendonça. **Vanguarda Europeia & Modernismo Brasileiro.** Petrópolis: Vozes, 2009.

TELES, Gilberto Mendonça. Os Pontos Cardeais da Vanguarda Latino-Americana. In: ALVES, L. K. ; CRUZ, A. D. (Orgs.). **Coleção Confluências da Literatura e Outras Áreas: Literatura e Sociedade no Contexto Latino-Americano.** Vol. III. Cascavel: EDUNIOESTE, 2012, p. 17-90.

### **C) LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE**

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem.** Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitex, 2004.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística Histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas.** São Paulo: Parábola, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber.** Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

KOCH, Ingedore Villaça G. **Argumentação e Linguagem.** São Paulo: Cortez, 2004.

MATTOSO CÂMARA JR, Joaquim. **Estrutura da língua portuguesa.** Petrópolis: Vozes, 1976.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

TARALLO, Fernando Luiz. **A pesquisa sociolinguística.** São Paulo: Ática, 1997.

### **D) LINHA DE PESQUISA: LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. In: \_\_\_\_\_. **Estética da criação verbal.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BAKHTIN, Mikhail. O Plurilingüismo no Romance. In: \_\_\_\_\_. **Questões de literatura e**

**estética.** São Paulo: Hucitec; Unesp, 1993.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

COLOMER, T. **A formação do leitor literário:** narrativa infantil e juvenil atual. Trad. Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

COMPAGNON, A. **O demônio da teoria:** literatura e senso comum. Trad. de Cleonice Mourão e Consuelo Santiago. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, Humanitas, 2003.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história.** Rio de Janeiro: Imago, 1997.

KLEIMAN, Ângela B. **Leitura e interdisciplinaridade:** tecendo redes nos projetos da escola. São Paulo: Mercado de Letras, 1999.

SAMOYAL, Tiphaine. **A Intertextualidade.** Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008.

4.2.3 **TERCEIRA ETAPA:** Avaliação da exposição oral do pré-projeto de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

4.2.3.1 O Pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (título do Pré-projeto, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o Pré-projeto se insere);
- Tema (e delimitação do tema);
- Problema/problematização;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

4.2.3.2 O Currículo Lattes deverá ser **impresso, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, documentado, encadernado em espiral.**

4.2.3.3 A Prova Escrita, o Pré-Projeto e o **Currículo Lattes impresso, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq,** devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

4.2.3.4 Os candidatos estrangeiros, além da proficiência em Língua estrangeira, devem submeter-se à Prova de Proficiência em Português. Os candidatos estrangeiros, após o encerramento das inscrições, previsto neste edital, serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras).

4.2.4 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

- Realização da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **14 de outubro de 2015.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Exame de Proficiência): **21 de outubro de 2015.**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **29 de outubro de 2015.**
- Publicação do Edital com o resultado da Segunda Etapa (Prova Escrita): **11 de novembro de 2015.**
- Realização da Terceira Etapa (defesa do Projeto de Pesquisa, arguição e análise do Currículo Lattes): **18 de novembro de 2015.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **25 de novembro de 2015.**

## 5 DA APROVAÇÃO

5.1 Para ser admitido no Programa, o candidato deverá ser aprovado em todas as etapas do Processo de Seleção.

5.2 A nota mínima de aprovação para cada etapa é 7,0 (sete). O resultado final será a média dos resultados obtidos em cada etapa.

5.3 Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

5.4. Os Editais serão divulgados no endereço [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras). Não serão divulgados resultados por telefone.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de Seleção até o limite de 18 (dezoito) vagas.

6.2 Poderão ser convocados candidatos classificados como suplentes, mediante desistência de candidato aprovado no limite das vagas, no ato da matrícula.



6.3 Para as matrículas, observar as seguintes datas:

- Matrícula presencial dos selecionados no limite de vagas: **13 de fevereiro de 2016.**
- Matrícula no Sistema Gestor da Pós-Graduação: **15 de fevereiro de 2016.**
- Data prevista para o início das aulas: **16 de fevereiro de 2016.**

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP 85814-110, *Campus* de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82, ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br)

Cascavel, 31 de julho de 2015.



**Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1948/2014-GRE